

Instituições vão receber R\$ 400 mil do Nota Paraná

Notícias

Enviado por: 27518965968@sefa-cre.pr.gov.br

Postado em:09/08/2019

Três instituições de assistência social cadastradas no programa Nota Paraná foram as premiadas neste mês. A área de assistência social é uma prioridade do governador Carlos Massa Ratinho Junior, e o programa, da Secretaria da Fazenda, oferece um importante suporte financeiro às instituições. As ganhadoras são Amena Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, de Curitiba, Associação Agentes da Paz (Agepaz), de Paranaíba, e o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, da Lapa.

O 45º sorteio do programa Nota Paraná deu muita sorte para quem pratica o bem: três instituições de assistência social cadastradas na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho foram as premiadas. Serão contempladas com valores em dinheiro a Amena Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, de Curitiba (R\$ 200 mil); Associação Agentes da Paz – Agepaz, de Paranaíba (R\$ 120 mil), e o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, da Lapa (R\$ 80 mil). “A palavra do dia é gratidão. Esse prêmio vem ao encontro do que a escola necessita, que é ampliar o atendimento à pessoa com deficiência. As doações dos paranaenses farão toda a diferença para nossos alunos”, comemora Juliana Paula Mendes, diretora geral da Escola Alternativa, mantida pela Amena, que atende 101 estudantes com Transtorno do Espectro Autista e é referência no atendimento pedagógico no Paraná há 35 anos. A área de assistência social é uma prioridade do governador Carlos Massa Ratinho Junior, e o programa Nota Paraná, da Secretaria da Fazenda, oferece um importante suporte financeiro às instituições. Os prêmios serão entregues pelo secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, pelo diretor geral da Secretaria da Fazenda, Fernandes dos Santos; pelo diretor da Receita Estadual, Luiz Fernandes de Moraes Júnior e pelo assessor geral da Receita, José Ayres dos Santos Júnior. A festa será no próximo dia 15 (quinta-feira), no auditório da Celepar, em Curitiba. “Essa é uma excelente notícia que temos prazer em divulgar. Muito bom quando a sorte ajuda quem ajuda o próximo”, diz Ney, lembrando que todas as instituições podem se cadastrar na Sejuf para receber os créditos fiscais regularmente. Assistência Social - As instituições beneficentes cadastradas são favorecidas pelos créditos dos documentos fiscais emitidos nas operações abrangidas pelo Programa Nota Paraná exclusivamente quando o consumidor não apresentar a sua própria identificação na nota fiscal e, a seu critério, destinar os créditos a uma instituição de sua escolha. A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná colabora efetivamente com o programa com a habilitação e o cadastro das entidades. Do total de instituições beneficiadas no estado, 70% (922) foram cadastradas pela Sejuf. Só nessa área, mais de R\$ 94 milhões já foram repassados desde o início do programa. Além da área de assistência social são contempladas também instituições das áreas de saúde, defesa e proteção animal, desportes e cultura de todas as regiões do Paraná. NOTA PARANÁ – O programa Nota Paraná devolve 30% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) recolhido pela Receita Estadual ao consumidor que pede nota fiscal no comércio. O contribuinte acumula créditos, que pode resgatar ou usar no pagamento do IPVA, e ainda concorre a prêmios em dinheiro. Por outro lado, a nota fiscal é a garantia do recolhimento do imposto ao Estado e da consequente aplicação dos recursos em saúde, educação e no bem-estar da população. COMO SE CADASTRAR – Para se cadastrar no Nota Paraná é só acessar o

site www.notaparana.pr.gov.br, clicar na opção “cadastre-se” e preencher os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço para criação da senha pessoal. Para participar dos sorteios é preciso fazer adesão no site. Toda primeira compra no mês gera um bilhete ao participante do programa para os sorteios mensais, independentemente do valor. Depois, cada R\$ 50 em notas fiscais dá direito a um novo bilhete, com validade apenas para o sorteio do seu respectivo período. >> Veja aqui como a entidade pode se cadastrar